

Portaria de Concessão de Diária nº 137/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor Alaor Ferreira Pessoa Neto, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 14 de novembro de 2024, se deslocar ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, localizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade obter informações sobre o andamento do processo nº 2024-221055/TEC/LO-0667. A saída está programada às 05h do dia 14/11, com retorno previsto para 15h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ